

II - Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

Adalberto Luiz Valiati  
Diretor Administrativo-Financeiro

31790/2024

## Secretaria das Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.**

**I. RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 101/2024 – SECID/NAS (fls. 02), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 06), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 15-18), no Termo de Dispensa (fls. 33), a contratação direta por meio de dispensa de licitação da **empresa BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 11.901.991/0001-08**, para aquisição de material de informática, em atendimento a esta Secretaria, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 14), a presente despesa no valor total de **R\$ 11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais)**.

**II. CONDIÇÃO** ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

**III. PUBLIQUE-SE**, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**DATA:** 03 de abril de 2024.

**VALDOMIRO HRYSAY**

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

31317/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.**

**I.** Considerando o Memorando nº 102/2024 – SECID/NAS às fls. 02, bem como Parecer nº 103/2024 – SECID/AJ às fls. 34-35;

**II - AUTORIZO**, com base do inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 022/2023/SECID, cumpridos os trâmites legais, a formalização do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2074/2023, com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é o reajuste de preços do Pregão Eletrônico nº 146/2022, referente ao Contrato nº 2074/2023, de serviços de locação de veículos em atendimento a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DATA:** 04 de abril de 2024.

**VALDOMIRO HRYSAY**

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

31485/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.**

**I.** Considerando o Memorando nº 103/2024 – SECID/NAS às fls. 02, bem como Parecer nº 101/2024 – SECID/AJ às fls. 36-37;

**II - AUTORIZO**, com base do inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 022/2023/SECID, cumpridos os trâmites legais, a formalização do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2104/2023, com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é o reajuste de preços do Pregão Eletrônico nº 146/2022, referente ao Contrato nº 2104/2023, de serviços de locação de veículos em atendimento a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**DATA:** 04 de abril de 2024.

**VALDOMIRO HRYSAY**

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

31536/2024

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

### AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP

#### PORTARIA Nº 35/2024/AMEP

**EMENTA:** Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.885.300-5

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Paula Guilen Cavarsan**, RG nº 9.994.490-0 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenadora da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, em substituição a titular do cargo **Cibelle Cristine Mello Franczak**, RG nº 8.430.740-8, por motivo de férias.

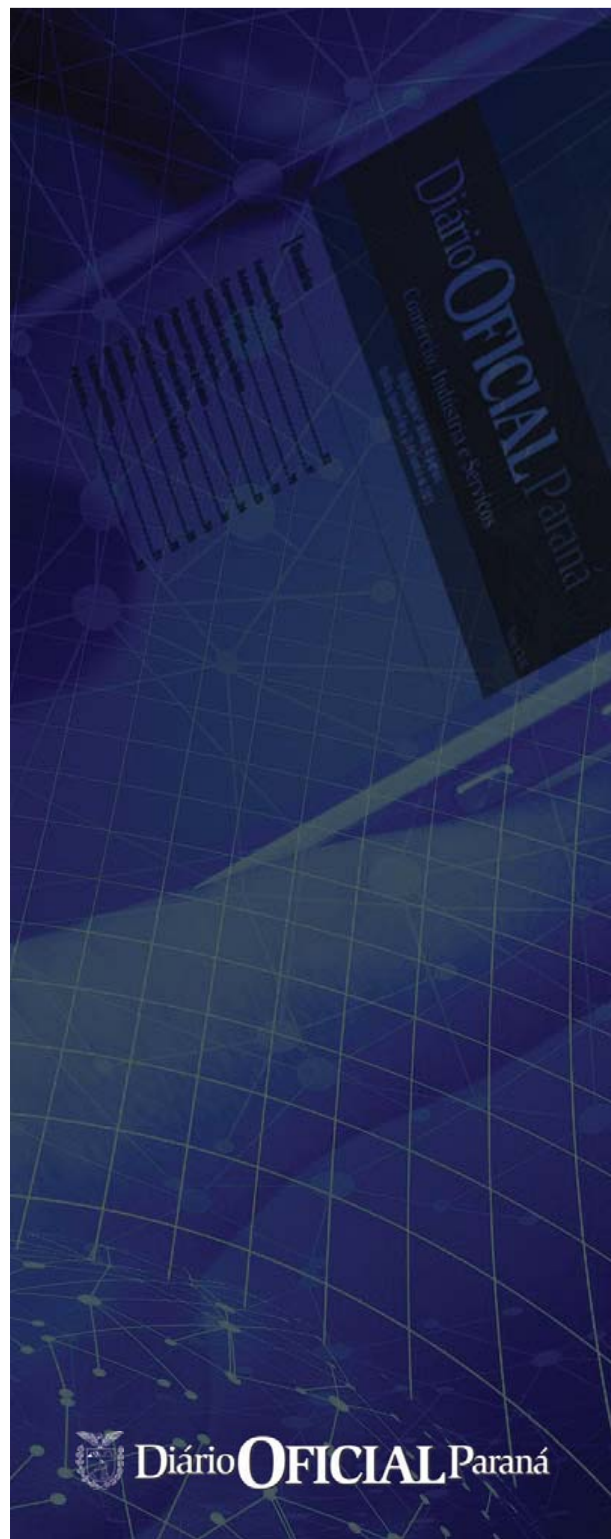
**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2024

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

31354/2024



Diário OFICIAL Paraná